



Jornal da Apesp

PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | JUL/AGO 2016 | EDIÇÃO 78

Conselho democrático

— vital para o fortalecimento da PGE

EDITORIAL 2

ÓRGÃO SUPERIOR 4

HOMENAGEM 10

NOTAS 15

A importância do Conselho da PGE

O artigo 132 da Constituição Federal estabeleceu que as Procuradorias dos Estados e do Distrito federal exercem funções essenciais à Justiça. Já o artigo 100 da Constituição Estadual previu, como órgãos superiores da Procuradoria Geral do Estado, o Gabinete do Procurador Geral do Estado, o Conselho e a Corregedoria. Percebe-se, em consequên-

cia, que, ao formatar nossa Instituição, o constituinte estadual teve o desiderato de colocar o Conselho da PGE como um órgão superior, vale dizer, um dos formuladores da orientação dela.

Desde a promulgação da Lei Complementar nº 478/86 (nossa anterior Lei Orgânica), parte dos membros do Conselho é eleita pela carreira. Mais ainda. Desde aquela lei, consolidou-se, em nossa Instituição, a ideia de que esse órgão superior deveria ter a maioria de seus membros eleita diretamente por todos os seus integrantes. Atualmente, nos termos da Lei Complementar nº 1.270/2015, oito membros de um total de quatorze são eleitos.

A convivência entre membros eleitos e natos do Conselho é extremamente positiva, na medida em que colegas que atuam no dia a dia das bancas – e, em regra, conhecem as peculiaridades de cada uma delas – podem levar ao Procurador Geral, ao Corregedor Geral, aos Subprocuradores e ao Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos todos os assuntos relativos às atividades diárias

dos Procuradores e, talvez o mais importante, a forma pela qual elas impactam, no mundo real, o trabalho a ser realizado. Tendo em vista nossas diversas e indelegáveis atribuições, constitucionalmente previstas (art. 132 da CF e art. 99 da CE), fácil reconhecer o que isso significa. É o conselheiro eleito quem consegue transmitir, com maior proximidade de exatidão, o real cotidiano da Procuradoria, dos Procuradores do Estado e do trabalho que eles realizam.

Assim, bem cumprida essa atribuição, os membros natos poderão ter a exata noção de como suas orientações e decisões repercutem na carreira e, eventualmente, poderem se preparar para questões ainda não detectadas. Portanto, uma adequada atuação dos conselheiros eleitos permite a todos uma melhor atuação de nossa carreira. Em vinte e sete anos e meio de carreira e já tendo ocupado a função de conselheiro por oito deles, posso assegurar, com absoluta certeza, ser isso plenamente verdadeiro.

Mas, como se sabe, não é só essa a atribuição dos conselheiros. Além de outras, cabe ao Conselho a participação na escolha tanto do Corregedor Geral, quanto do Chefe do Centro de Estudos; a fixação do número de Corregedores Auxiliares; a organização de concurso de ingresso, de remoção e de promoção, e, nesse último caso, fixar os critérios do merecimento; manifestar-se em processos disciplinares e de estágio confirmatório; e, sobretudo, mani-

festar-se em propostas de alteração de estrutura, organização e atribuições da PGE e sobre o regime jurídico dos Procuradores, bem como propor ao Procurador Geral a adoção de medidas concernentes ao aperfeiçoamento, estrutura e funcionamento da Instituição.

Desde a promulgação da Constituição Federal, é inegável os resultados imensamente positivos que a Advocacia Pública como um todo, e a Procuradoria do Estado de São Paulo em particular, trouxeram ao povo e aos contribuintes. Não obstante o sucesso da atuação da PGE paulista, é patente a necessidade de um aprimoramento na nossa rotina de trabalho, de modo a se alcançar resultados ainda mais expressivos. Certamente esse debate estará presente no Conselho.

Que continue cumprindo bem seu papel e esteja preparado para mais esse desafio!

Marcos Nusdeo, Presidente da APESP.



DIRETORIA GESTÃO 2016/2017

PRESIDENTE

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

VICE-PRESIDENTE

Mara Christina Faiwichow Estefam

SECRETÁRIA-GERAL

Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Cíntia Oréfica

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

José Luiz Souza de Moraes

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Sílvio Romero Pinto Rodrigues Júnior

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Marcelo de Aquino

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Diego Brito Cardoso

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Felipe Gonçalves Fernandes

DIRETOR DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL
Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo
Márcia Maria Barreta Fernandes Semer
Mária Sylvania Zanella Di Pietro
Patricia Ulson Pizarro
Shirley Sanchez Tomé
Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Cristiane Vieira Batista de Nazaré
Olga Luzia Codorniz de Azeredo
Paulo David Cordioli

PRODUÇÃO

Diretoria de Comunicação –
Marcelo de Aquino

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável – MTB
30.748) C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS

Acervo Apesp, Ricardo Lucas e Pixabay.com

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO

www.fontedesign.com.br

Publicação periódica distribuída gratuitamente pela APESP.



FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM
27 de setembro de 2016

Democratização do Conselho Superior foi vital para o desenvolvimento da PGE-SP

O Conselho da PGE-SP tem atribuições muito relevantes e que interferem diretamente na atuação dos Procuradores do Estado. Além de ser um canal de interlocução entre a carreira e o comando da Instituição, organiza os concursos de ingresso, promoção e remoção; define a lista tríplice para o cargo de Corregedor Geral; referenda a nomeação do Procurador Chefe do Centro de Estudos; decide sobre a confirmação dos colegas em estágio probatório; manifesta-se obrigatoriamente nas propostas de alteração de estrutura, organização e atribuições da Procuradoria Geral do Estado e regime jurídico dos Procuradores do Estado; dentre outras.

Todas essas competências são desempenhadas sob o crivo da absoluta representatividade: o Conselho é o único órgão superior da Procuradoria que tem membros eleitos, com oito representantes (dos cinco níveis e das três Áreas). Por sua vez, os membros natos têm seis representantes (Procurador Geral, Subprocuradores das três Áreas, Corregedor Geral e Procurador Chefe do Cen-



Maria Christina Tibiriçá Bahbouth, Conselheira em quatro oportunidades (nomeada, eleita e nata).

tro de Estudos). Tal “musculatura” democrática começou a ser formada em 1986, com a aprovação da Lei Complementar 478.

Maria Christina Tibiriçá Bahbouth, que exerceu o cargo de conselheira em todas as situações – nomeada (no biênio 1985/1986), como representante dos níveis; eleita (no biênio 1995/1996) para representar os órgãos complementares; e nata por duas ocasiões, representando a área da Consultoria (nas gestões dos Procuradores Gerais Márcio Sotelo Felipe e Marcos Nusdeo) – considera a referida Lei um marco, tendo como espinha dorsal a eleição para o Conselho. “Antes da aprovação da Lei, o Conselho era restrito e nomeado pelo Procurador Geral. Fui nomeada muito jovem para uma experiência muito edificante. Convivi com pessoas muito experientes e pude entender a estrutura da Procuradoria”.

Foi neste período que a dra. Christina Tibiriçá vivenciou a gestação do anteprojeto que resultou na LC 478. A proposta já tinha saído do âmbito da Procuradoria, mas o então Procurador Geral, Feres Sabino, pediu o seu retorno para uma revisão. Foi a oportunidade para incluir o dispositivo que previa a eleição para o Conselho – uma iniciativa que teve o Governador Franco Montoro como um grande entusiasta. Não à toa, Montoro foi homenageado pela APESP no último dia 14/7, quando completaria 100 anos, e intitulado como o “Procurador da democracia”.

Pedro Armando Egydio de Carvalho, que compôs a gestão do primeiro Conselho eleito (biênio 1987/1988), como representante da Assistência Judiciária, registra que com a redemocratização, após duas décadas de Ditadura Militar (1964 a 1985), o país passava por uma atmosfera de uma alegria enorme. “As

reuniões do Conselho eram muito fecundas e geraram propostas que repercutiram muito. Me sinto feliz por ter elaborado algo importante com aquele Conselho. Nós contribuímos com nossas discussões e sugestões enviadas para a Constituinte, por intermédio do nosso atual Presidente da República, Michel Temer, à época Deputado Constituinte”.

Em sua avaliação, a eleição para o Conselho fortaleceu enormemente a PGE-SP. “Constituiu para a Instituição um grande avanço. A possibilidade de ser bem representado e de existir uma pressão legítima sobre os órgãos natos para que a Procuradoria pudesse exercer as suas funções de uma maneira dialética. Isto é, em contato com outras opiniões, a fim de que tudo pudesse ser analisado, digerido e superado em uma vontade que se traduzisse para o bem comum”.

Christina Tibiriçá concorda: “a eleição do Conselho mudou radicalmente a estrutura da Procuradoria, que era bastante autoritária, segmentada e o Procurador, por muitos anos, não tinha voz nenhuma. Não apenas o Procurador novo, com um ou dois anos de carreira. Depois do ingresso, era preciso 10 ou 15 anos para se ter a mínima participação quanto à gestão da Instituição. Isto representava bem o momento político do país, que até a Constituição de 1988 não tinha uma democracia plena.

A Procuradoria floresceu com a democratização do país e foi pioneira, pois a lei que estabeleceu a eleição do Conselho é de 1986. Eu acho que as pessoas que estão na carreira hoje devem isto a minha geração, porque fomos nós que brigamos e discutimos muito para essa conquista”.

Christina Tibiriça aponta ainda a diferença entre ser Conselheiro eleito e nato. “O membro eleito é o representante de um segmento da Procuradoria, que está lá para dar voz aos anseios da carreira como um todo. Ele deve expressar o que a carreira pretende em termos de melhoria da Procuradoria, enquanto Instituição, e das suas funções, enquanto Procuradores do Estado. Entendo que o Procurador eleito não deve se limitar em discutir preponderantemente os assuntos que envolvam benefícios diretos (vencimentos, promoções). O Conselheiro deve dirigir suas críticas mais aguerridas aos temas estruturais e políticos que envolvam a carreira. Ocorre, então, um processo dialético. Pois, os membros natos participam mais para ouvir, tentar entender estes anseios e, na medida do possível, ver o que se pode implementar para melhorar a gestão. Além disso, os natos devem comunicar a carreira sobre os seus projetos e colocar em discussão as perspectivas que têm para as áreas”.

PRIMEIRA FORMAÇÃO

Pedro Egydio de Carvalho lembra que não pretendia se candidatar ao Conselho, mas atendeu ao pedido dos colegas que atuavam na área da Assistência Judiciária. “Estávamos com a ideia de conseguir a autonomia da Assistência Judiciária à mercê da institucionalização da Defensoria Pública. Encontrei nesse momento uma oportunidade para defender essa tese, que à época era revolucionária e contraditória ao interesse maior da carreira. Os Procuradores, quase unanimemente, defendiam a perma-

nência da Assistência Judiciária atrelada à PGE-SP na reforma constitucional. Porém, tínhamos consciência da necessidade de uma Instituição autônoma que pudesse defender os interesses das pessoas que não podiam arcar com as despesas processuais”. Este embate chegou até à ALESP por ocasião da discussão sobre a Constituição do Estado de São Paulo. O dr. Pedro Egydio lembra de ter sido chamado de traidor da carreira por propor algo que traria o enfraquecimento da Procuradoria. “No Conselho da PGE-SP, tive a oportunidade de defender a Procuradoria do Estado como também lutar pela autonomia da Assistência Judiciária”.

Segundo o dr. Egydio, foi um momento muito tenso, no qual os Conselheiros natos também exerciam uma oposição “franca e bonita”. Destacou ter colocado em debate qual deveria ser a atitude dos colegas da Assistência Judiciária em face dos desmandos cometidos na Casa de Detenção do Carandiru. “Neste momento, houve conflito a respeito justamente de um ponto tenso: até onde o Procurador do Estado defendia o Governo ou defendia o Estado. Essa tensão, dentro da Procuradoria, sempre existiu e sempre existirá. Até que ponto o Procurador do Estado está atrelado aos interesses que são conjunturais de um Governo passageiro e efêmero? Até que ponto ele deve sobrepor os interesses do Estado aos interesses de um Governo ou de uma política partidária?”.

Com relação à campanha para se eleger ao Conselho, o dr. Pedro Egydio conta uma história saborosa: “Você não vai acreditar. Eu fui convidado para participar daquela eleição por alguns colegas. Eu assenti cordialmente. Mas digo, com toda a sinceridade,

que eu não lutei por isso. Na ocasião, eu trabalhava muito na parte penitenciária e fazia curso de pós-graduação. Eu consenti com a inclusão do meu nome, mas sem nenhuma pretensão de vencer o pleito. O meu adversário era o dr. Aloysio Raphael Cattani, que era amicíssimo e no qual (vou fazer uma confissão) eu votei. Eu o considerava uma pessoa preparadíssima”. Apesar do voto do dr. Egydio no adversário, a vitória ocorreu por uma margem apertadíssima de 5 ou 6 votos. “Para mim foi uma surpresa e uma honra extraordinária. Era o primeiro Conselho eleito”. A composição desse primeiro Colegiado foi: Ruben Fucs, Órgãos complementares; Pedro Ivo Del Masso, Área do Contencioso; Hermes Rubens Siviero, Área da Consultoria; Pedro Armando Egydio de Carvalho, Área da Assistência Judiciária; Regina Helena Costa, Nível I; Rosoléa Miranda Folgosi, Nível II; Rubens Salim Dib, Nível III; Adelaide Braga Brazil Tuma, Nível IV (A definição da eleição foi resolvida em Juízo a favor de Adelaide Tuma, embora José Oscar Astolfi tenha exercido a função quase todo o mandato); Silvio de Melo, Nível V.

PERFIL DE ATUAÇÃO

Christina Tibiriça acredita que a atual LOPGE (Lei Complementar nº 1.270, de 25/8/2015) poderia ter avançado mais no sentido de aumentar as competências do Conselho. “O Colegiado deveria poder opinar sobre questões técnicas, como por exemplo a autorização para entrar com determinadas ações, para contestar outras etc”. Em sua avaliação, talvez isto não tenha ocorrido pela



Pedro Armando Egydio de Carvalho, que integrou a primeira composição eleita do Conselho da PGE-SP

recente relação entre o Conselho da PGE e o Gabinete. “Houve uma certa confusão, em determinados momentos, entre o que é ser um Diretor da Associação dos Procuradores (ou do Sindicato) e um Conselheiro eleito. São coisas completamente díspares. Eu acho que um Conselheiro não pode ter uma mentalidade corporativa. Dou um exemplo clássico: um processo disciplinar. O Conselheiro está lá como um julgador, para avaliar se realmente aquele Procurador agiu de forma grave no sentido de macular a entidade da qual faz parte. Não interessa se este Procurador é seu amigo, se ele senta ao seu lado no trabalho ou se ele votou em você na última eleição. Desde de que o processo disciplinar não tenha um cunho persecutório, o Conselheiro eleito tem que se abstrair disto. Agora, um Diretor de entidade de classe tem mais liberdade para atuar na defesa do colega”.

Sobre a atuação dos Conselheiros eleitos, Pedro Egydio salienta: “não advogo uma combatividade que seja sempre negativa, mas sim uma combatividade fecunda. No sentido de se encontrar dentro das oposições uma posição média. O Conselho não é uma entidade de classe e não deve advogar como tal. A entidade de classe tem toda a possibilidade de exagerar. Exagero esse que não deve ser cometido por membros, mesmo os eleitos, de um Conselho. Eles devem ter a prudência de pleitear as propostas, mas de uma maneira que não seja radical. Nos últimos anos ocorreu uma polarização muito forte, tanto que a consecução dos fins, tanto do Gabinete quanto do Conselho, ficou prejudicada. Nesse ponto, houve extremismos que creio não levaram a muita coisa”.

FUTURO

Após a primeira eleição, realizada em 1986, ocorreram mais 14 pleitos para o Conselho da PGE-SP, consolidando assim o perfil democrático do órgão. É neste Colegiado plural que os colegas mais novos fiam a sua esperança em uma melhoria na carreira que escolheram. Renan Santiago, Procurador do concurso de 2013, que está classificado na PR-1 (Seccional de Osasco) pondera que o Conselho tem realizado importante papel de provocação do GPGE e das Subprocuradorias a responderem os desafios diários enfrentados pelos Procuradores de banca no atual panorama de: i) recente mudança da lei processual civil (que importou em total alteração dos paradigmas de atuação processual); ii) escassez de Procuradores; e iii) excesso de demandas (o que credita a fatores como a alta judicialização da saúde pública, a estruturação da Defensoria Pública e o próprio avanço e consolidação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública).

“O Conselho tem vital importância na definição dos rumos da carreira. É um espaço democrático, onde os colegas se veem representados por Conselheiros eleitos, e tem como principal função ser um instrumento de interlocução da atuação na banca com o GPGE. A maior parte dos conselheiros (os eleitos) é formada por colegas que tem vivência diária na banca; assim, além de tais colegas serem um canal de comunicação da carreira (fora os instrumentos institucionais, como o momento do Procurador) a própria atuação diária dos mesmos na banca já os credencia e qualifica para levar aos órgãos de direção a realidade dos Procu-



Renan Santiago, Procurador do concurso de 2013, que está classificado na PR-1 (Seccional de Osasco).

radores que atuam com a atividade fim da PGE, que é a representação jurídica do Estado”, avalia Renan.

Sobre as expectativas que os Procuradores mais novos têm com a atuação do Colegiado, Renan Santiago aponta que “para os colegas do último concurso o Conselho deve ter sim um papel efetivo no aprimoramento e na definição das políticas da Procuradoria. A nova Lei Orgânica, inclusive, ampliou bastante as competências do órgão, que, como já dito, deve ser valorizado por ser um instrumento de ampla participação e representação dos colegas. Entendo que as matérias e questões levadas à Presidência pelos demais conselheiros, antes de serem encaradas como pleitos corporativistas, devem ser tomadas como instrumento dialético que reflete as variadas visões e percepções da PGE. Ciente dessa relevante função, não há como deixar de reconhecer que o Conselho tem tido, na prática, suas funções bastante esvaziadas, com pouquíssimo espaço para deliberação e definição de assuntos que são próprios de sua competência, transformando-se muito mais em órgão meramente opinativo ou de reverberação de anseios da carreira. Essa realidade, não há como ignorar, tem causado certo desestímulo dos colegas que por último ingressaram na Procuradoria, no que se refere à efetividade do órgão. Entendo, porém, que há sim espaço para superação desses problemas e que o Conselho (e os colegas que lá atuam) deve sempre buscar garantir o exercício e respeito das competências que lhe são legalmente conferidas”.

HOMENAGEM!

Com muita animação, APESP festeja confirmação dos Procuradores da turma de 2013

Logo no início da festa, uma foto com os colegas homenageados.





Em um segundo momento, mais uma foto com colegas homenageados.

A noite de 27/8 foi muito especial para os Procuradores recém confirmados na carreira (turma de 2013). Uma animada festa, com muita música, bebida e boa comida, foi oferecida pela APESP para festejar a importante data. Os colegas sentiram-se em casa e, depois da saudação inicial do Presidente Marcos Nusdeo, caíram na festa – que se estendeu pela madrugada. Conheça a seguir a opinião de alguns dos homenageados.



“Após um pouco mais de 3 anos do nosso ingresso comemoramos no último sábado o fim do nosso estágio probatório e a confirmação na carreira de Procurador do Estado de São Paulo. A festa promovida pela APESP foi muito bem organizada, com bebida e comida à vontade durante toda a noite e se estendeu de forma animada pela madrugada. Um momento especial promovido para rever amigos que não fazem parte da nossa rotina, relembrar histórias, retomar conversas que ficaram adiadas e brindar as vitórias e conquistas, sempre com esperança de um futuro melhor para a nossa instituição.”

Thais Carvalho de Souza, Procuradora classificada na Judicial (Coordenadoria de execuções contra a Fazenda Pública).

Dupla sertaneja André e Eduardo também esquentou a noite.

Diego Brito Cardoso, Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais, que está classificado na CJ da Secretaria de Transportes Metropolitanos.

Animação da festa se estendeu até de madrugada.

“A festa foi uma excelente oportunidade para celebrarmos a confirmação na carreira dos Procuradores que ingressaram no último concurso. Para mim foi bom para, ainda que rapidamente, me lembrar de quando eu estava estudando para o concurso da PGE e quanto eu deseja virar Procurador. Mas esses eventos da APESP são imperdíveis, pois além de bebida e comida boa, temos sempre a oportunidade de conversar com outros colegas que não vemos no dia a dia. Também achei a ideia da máquina de tirar foto instantânea muito boa e a banda muito animada. Enfim, curti demais!”



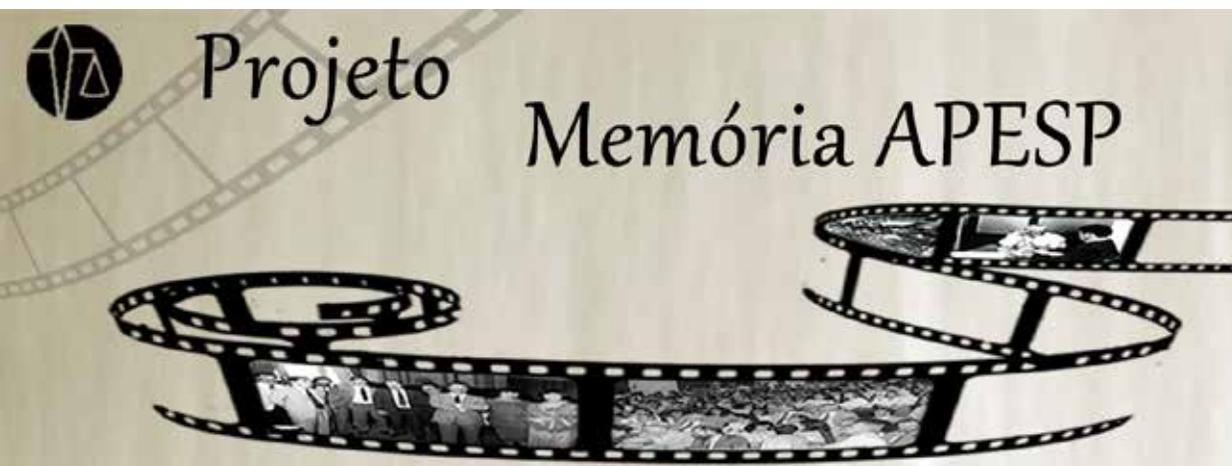


“Nossa festa de confirmação foi mais um momento em que ocupamos um espaço da carreira como quem está em casa. Estou honrado de ser confirmado junto a um grupo que se faz importante dentro da PGE-SP, e muito feliz por neste grupo termos feito verdadeiras amizades. Somos de um concurso em que pela primeira vez houve mais aprovados de outros Estados do que de São Paulo, o que certamente criou um ambiente muito rico de companheirismo e de visões de mundo, e que resultou em uma turma especial, diversificada em ideias e ao mesmo tempo fiel ao coleguismo (...).”

Bruno Lopes Megna,
Procurador classificado na
Procuradoria Regional da
Grande São Paulo.

Memória APESP

O Projeto “Memória APESP” foi criado para resgatar o material fotográfico, a filmografia e os documentos que contam a rica história da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo e, por consequência, da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Além disso, serão produzidas entrevistas em vídeo com importantes personagens que ajudaram a construir a Procuradoria paulista! Curta a nossa fanpage e faça parte deste projeto! www.facebook.com/memoriaapesp



Nó cego



Com nove meses de atraso, o concurso de promoção da PGE-SP, condições existentes em 31/12/2015, foi aberto na sessão do Conselho de 23/9. O motivo foi um desacordo entre os Conselheiros eleitos e natos com relação à avaliação subjetiva das peças apresentadas pelos Procuradores. A postergação trouxe prejuízos para a carreira. Neste sentido, a APESP conclamou nas sessões de 26/8, 12/8, 29/7 e 15/7 para que os Conselheiros chegassem a um consenso sobre a questão.

Teletrabalho na PGE-SP

Em janeiro de 2016, a APESP criou um grupo de trabalho que elaborou proposta inicial para implantação do *home office* ou teletrabalho na PGE-SP. A minuta ficou disponível no site da APESP para coleta de sugestões dos colegas. Reunidas as contribuições, a Diretoria da APESP protocolou a versão final ao Conselho da PGE. Em 4 de agosto último, o Centro de Estudos realizou *workshop* para discutir a adoção do teletrabalho. No evento, o Presidente da APESP, Marcos Nusdeo, destacou que a Associação deu início à discussão do tema uma vez que, nas visitas às Unidades, o *home office* tem sido recorrentemente abordado. Na sessão do Conselho de 26/8, o Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais da APESP, Diego Brito Cardoso, lembrou que o Procurador Geral, Elival da Silva Ramos, afirmou que aguardava um relatório dos Subprocuradores sobre o teletrabalho, indagando qual destino seria dado à proposta da Associação, que em sua

avaliação ficou em um “limbo” devido ao fato de que nenhum conselheiro a subscreveu, conforme exigência do Regimento Interno do Conselho da PGE-SP. O Conselheiro Danilo Gaiotto esclareceu não ter subscrito a proposta da APESP porque não concorda com o atrelamento da implantação do *Home Office* à produtividade e ao controle da atuação do Procurador, aspectos ressaltados pelo Procurador Geral do Estado, na referida reunião do Conselho. Dessa declaração, extrai-se que o ilustre Conselheiro desconhece a proposta da APESP, que não atrelou a implantação do Home Office nem à produtividade tampouco a eventual controle, restando lamentar que, mais uma vez, esse Órgão Superior da Carreira esteja sendo omissos em debater assunto tão importante para os Procuradores do Estado e para o interesse público, o que poderia se dar concomitantemente com a análise pelo Gabinete da PGE. Acesse a íntegra da nota de esclarecimento da APESP no link <http://goo.gl/nd9ZeH>.

